DECRETO Nº 260/99
Data: 03.03.99

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforços de Dotações Orçamentárias, e dá Outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.999, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura da seguinte Dotação Orçamentaria:

09.01 - DIVISÃO DE IND. COM. E SERV.
11.62.3462-032 - ATIVIDADES INDUSTRIAIS
4120.00 C/ 2270 Equip. e Material Permanente..... R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.07.0202-003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
4120.00 c/ 0190 Equip. e Material Permanente .....R$ 20.000,00

Total.....R$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 03 de Março de 1999.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal